

PARECER Nº 898/2012 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE A REDAÇÃO FINAL O PROJETO DE LEI Nº 0675/07.

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa do Nobre Vereador Gilson Barreto, que altera a denominação do CEU Jambeiro para CEU Jambeiro – José Guilherme Gianetti.

O projeto recebeu parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Legislação Participativa; de Educação, Cultura e Esportes; e de Finanças e Orçamento. Tendo em vista a aprovação da Emenda de nº 1, foi o projeto encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa para a elaboração do parecer propondo a sua redação final.

Feitas as modificações necessárias à incorporação ao texto das alterações aprovadas, segue abaixo o texto com a redação final ao projeto:

PROJETO DE LEI Nº 0675/07.

Altera a denominação do CEU Jambeiro para CEU Jambeiro – José Guilherme Gianetti, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A :

Art. 1º Fica alterada a denominação do CEU Jambeiro, localizado na Av. Flores do Jambeiro, nº 60, Distrito de Lageado, para CEU Jambeiro – José Guilherme Gianetti.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 19/06/2012.

ABOU ANNI - PV - RELATOR

ADOLFO QUINTAS - PSDB

ANTONIO GOULART - PSD

CELSO JATENE - PTB

EDIR SALES - PSD

QUITO FORMIGA - PR